



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 009/2025, de 13 de janeiro de 2025

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o item 2.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, prevê que “O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período, a juízo do Poder Legislativo Municipal.**”;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 atende ao interesse público, visto que evita questões burocráticas e eventuais despesas, com a realização de novo Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2025, encaminhado pela 208ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, solicitando a continuidade da cessão de servidor desta Câmara Municipal ao referido órgão;

CONSIDERANDO que já identificamos a necessidade de prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 13 de janeiro de 2025


MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal

